

Lei nº 995

"Dá nova denominação a uma rua pública no distrito da cidade."

O povo do município de Banhuazeu, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

1ª: Passa a denominar-se rua "Capitão Rafael", a atual rua São Lourenço, a qual, se inicia na Avenida Salomé Pacif. e termina na rodovia 262.

Parágrafo único: - O poder executivo promoverá as diligências necessárias para o cumprimento do art. 1º desta lei.

2ª: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Banhuazeu,
em 23 de novembro 1967.

Antônio Xavier
Prefeito

José da Silva Araújo
Secretário